



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° DE 2024 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Apresentação: 11/07/2024 11:23:11.380 - CDC

REQ n.46/2024

Requer a realização de audiência pública para debater as suspeitas de combinação de preços de passagens aéreas pelas empresas Gol Linhas Aéreas e Latam Airlines Brasil, investigadas pelo Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica).

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelênci, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja aprovado o presente requerimento de audiência pública para debater as suspeitas de combinação de preços de passagens aéreas pelas empresas Gol Linhas Aéreas e Latam Airlines Brasil, investigadas pelo Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica).

Para tanto, sugerimos a participação dos seguintes convidados:

- sr. Alexandre Cordeiro Macedo, presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade);
- sr. Celso Guimarães Ferrer Junior, presidente da Gol Linhas Aéreas;
- sr. Jerome Cadier, CEO da Latam Brasil;
- representante da Procuradoria Geral da República (PGR);
- Outras entidades interessadas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência tem como objetivo discutir a abertura de uma investigação pelo Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) sobre as suspeitas de combinação de preços para apurar se Gol e Latam combinaram preços mais elevados na venda de passagens aéreas.

Em novembro de 2023¹, a Procuradoria Geral da República (PGR) enviou ofício ao Cade com denúncias de que as duas companhias aéreas vinham praticando valores idênticos nos principais trechos aéreos do país.

Segundo a entidade, o Ministério Público observa essa prática desde 2019, e recentemente apresentou uma representação ao Cade, que à época negou a abertura do inquérito por entender que não havia indícios suficientes. Na representação, a PGR afirmou ter realizado pesquisas de preços de passagens em datas aleatórias, com embarque para o dia seguinte e para 6 dias depois nos trechos mais movimentados do Brasil, em especial na ponte aérea São Paulo-Rio de Janeiro.

Agora, meados de 2024, segundo a Folha de SP², o Cade decidiu abrir investigação, e de forma inusitada. A análise de dados seria feita por uma plataforma de inteligência artificial, que ajudaria na filtragem e compilação dos dados. Sem evidências de que houve arranjo de preços por meio de troca de mensagens ou telefonemas, os técnicos buscam, a partir da análise das passagens vendidas, verificar eventual padronização entre as concorrentes por preços mais elevados.

Caso as suspeitas se confirmem, o Cade teria de descobrir uma forma de enquadrar as companhias aéreas³, pois a legislação atual prevê uso de

¹Poder360. Disponível em <https://www.poder360.com.br/justica/gol-e-latam-sao-investigadas-por-combinar-preco-de-passagens/> Acessado em 9/7/2024

²FOLHA DE SP. Disponível em <www1.folha.uol.com.br%2Fcolumnas%2Fpainelsa%2F2024%2F07%2Fcade-investiga-gol-e-latam-sobre-combinacao-de-precos.shtml> Acessado em 9/7/2024

³FOLHA DE SP. Disponível em <www1.folha.uol.com.br%2Fcolumnas%2Fpainelsa%2F2024%2F07%2Fcade-investiga-gol-e-latam-sobre-combinacao-de-precos.shtml> Acessado em 9/7/2024





CÂMARA DOS DEPUTADOS

prova formal, como interceptação telefônica com autorização judicial ou troca de mensagens de e-mail ou whatsapp, e não provas obtidas de sistemas informatizados das empresas.

Assim, dada a relevância do tema, conto com o apoio dos pares para aprovação deste debate.

Sala da Comissão, de de 2024

**Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ**

Apresentação: 11/07/2024 11:23:11.380 - CDC

REQ n.46/2024



* C D 2 4 0 1 3 9 0 4 6 6 0 0 *

